Documentos instrutórios do formulário online Licença especial para obra inacabada e emissão de alvará → Mais informações





Documentos instrutórios

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados [artigo 3.º da <u>Portaria n.º 216-E/2008, de 3 de março</u>].
Os documentos a anexar neste formulário devem ser submetidos em formato PDF/A.
Se necessitar de ajuda, consulte o tutorial "Como converter ficheiros em formato PDF/A?"
1. Quadro sinóptico (mapa de medições), devidamente atualizado, de acordo com o projeto aprovado, caso não tenha sido ainda
entregue ou tenha sofrido alterações face ao entregue anteriormente.
2. Estimativa do custo total da obra, tendo em conta os valores constantes na Portaria n.º 358/2012, de 31 de outubro.
3. Calendarização da execução da obra, devidamente atualizada.
4. Ficha estatística do INE (Q3), disponível em http://webinq.ine.pt Empresas » Pesquisar Inquéritos » SIOU.
5. Apólice de seguro de construção e comprovativo de pagamento, em vigor:
5.1 Recibo da última liquidação ou declaração da seguradora atestando a validade do seguro (quando exigível).
6. Apólice de seguro, em vigor, que cubra a responsabilidade pela reparação de danos emergentes de acidentes de trabalho e comprovativo de pagamento:
6.1 Nos termos previstos na Lei n.º 100/97, de 13 de setembro, (deverá apresentar recibo da última liquidação ou declaração da
seguradora atestando a validade do seguro).
7. Termo de responsabilidade subscrito pelo técnico responsável pela direção técnica da obra:
7.1 Nos termos do disposto no artigo 7.º da Portaria n.º 216-E/2008, de 3 de março.
7.1 Prova de inscrição do técnico pela direção técnica da obra em associação pública de natureza profissional e da validade da
mesma aquando da apresentação do pedido inicial.
8. Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização da obra acompanhado de comprovativo de inscrição em
associação pública de natureza profissional válida.
9. Fotografias do imóvel, suficientemente esclarecedora do enquadramento do prédio e suas confrontações nomeadamente com a
via pública, os edifícios confinantes e o interior do quarteirão (tardoz).
10. Declaração de titularidade de alvará emitido pelo IMPIC, I. P. (Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção,
I. P.), acompanhada de: 10.1 Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil válido, relativo à direção da obra [artigo 24º da Lei n.º]
31/2009, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho].
10.2 Comprovativo de contratação, por vínculo laboral ou de prestação de serviços, por parte da empresa responsável pela
execução da obra, de diretor de obra e, quando aplicável, dos técnicos que conduzam a execução dos trabalhos nas diferentes
especialidades [artigo 22.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho.
<u>Qu</u>
10. Certificado de empreiteiro de obras particulares, emitido pelo IMPIC, I. P. (Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da
Construção, I. P.), aplicável apenas nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 41/2015, de 3 de junho.
11. Livro de obra, com menção de termo de abertura.
12. Plano de segurança e saúde.
13. Plano de gestão de resíduos de construção e demolição (RCD) [artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de
dezembro].

Documentos instrutórios do formulário online <u>Licença especial para obra inacabada e emissão de alvará</u> → Mais informações





14. Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:

B. Toma conhecimento

De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados em processos municipais são documentos administrativos, pelo que o Município está obrigado a garantir o seu acesso a todos os interessados que o solicitem.

C. Observações

- a) Normas e procedimentos na submissão e apreciação de projetos deverão ser consultados no "Manual de recomendações e boas práticas elaboração de projetos".
- b) Os formulários e o Código Regulamentar do Município do Porto podem ser consultados em https://portaldomunicipe.cm-porto.pt Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 19h00, através da Linha Porto. 220 100 220 (chamada para a rede fixa nacional).

D. Tratamento de dados

O Município do Porto utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município do Porto, consulte o nosso site em https://www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade ou envie um e-mail para reporto.pt

Portal do Munícipe



FORMATOS E ASSINATURA DE DOCUMENTOS DIGITAIS									
Autoria do documento	Tipo documento		Tipo de formato a submeter	Assinatura digital a efetuar	Requisitos Software do Utilizador	Gratuitidade do Software	Documentos de apoio		
REQUERENTE	Peças escritas digitalizadas*	Documentos pessoais do requerente (ex.: Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão, Cartão de Identificação Fiscal, etc.)	PDF/A	×	PDF Creator para criação de PDF/A no Office ou OpenOffice Adobe Reader para assinatura digital e visualização da identificação PDF/A	Sim ***			
	Peças escritas e/ou desenhadas ou fotográficas	Outros documentos da autoria do requerente (ex.: Exposição, Fotografias, Livro de Obra, etc.)		(Pelo requerente)					
TERCEIROS	Peças escritas e/ou desenhadas *	Documentos emitidos por entidades privadas ou públicas tais como: certidões, declarações, autorizações, pareceres, documentos instrutórios ou outros. (ex.: Autorização do proprietário/ Condomínio/ Ordens ou Associações Profissionais/ ADENE/ EDP-GÁS/ Direção Geral do Património Cultural/ Direção Regional de Cultura do Norte/ Autarquia/ Finanças/ Conservatória, etc.) Documento nado-digital com assinatura digital Documento nado-digital sem assinatura digital		*			Guia de apoio à preparação de ficheiros		
TÉCNICO	Peças escritas e/ou fotográficas	Memória descritiva, termo de responsabilidade, fotografias, etc.		√					
		Projeto de Arquitetura					Normas aplicáveis à		
		Plano de Acessibilidades					submissão online		
		Levantamento topográfico		(Pelo técnico autor do projeto)					
	Peças desenhadas	Versão final do projeto de Arquitetura (telas finais)**							

Notas:

* As peças digitalizadas do requerente ou as peças de terceiros não deverão ser assinadas, nem autenticadas digitalmente.

Projetos de Especialidades

Versão final do plano de Acessibilidades

Planta de Localização (Elementos Instrutórios)

- ** A versão final do projeto de Arquitetura é composta por planta de localização, memória descritiva e peças desenhadas, a apresentar num único ficheiro.
- *** Os links de acesso encontram-se disponíveis no "Guia de apoio à preparação de ficheiros ".